

PORTARIA N. TC-0725/2023

Altera a portaria N. TC-0510/2023, que designa servidores para integrarem a Comissão de Gestão do Teletrabalho instituída na forma do art. 25-A da Resolução N. TC-189, de 24 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#), nos termos do SEI n. 23.0.000003875-0; e

considerando a necessidade de alteração da composição da comissão, conforme os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI n. 23.0.000003895-4;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-510/2023](#) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

V – Sidney Antônio Tavares Junior, matrícula 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE);

.....” (NR)

“Art. 2º Designar a servidora Laura Senna Guimarães Fernandes, matrícula 451.282-0, como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) para secretariar e prestar suporte técnico à Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.”
(NR)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 29.08.2023.